



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

PORTARIA Nº 1182 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Designa responsável pela representação do município junto às instituições bancárias e financeiras".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Legislação Municipal vigente, resolve:

Art. 1.º DESIGNAR, **CASSIO MENDES MANZANO**, RG n.º 17.170.148-3, CPF n.º 046.420.858-07, Diretor de Fazenda Pública e Finanças para, conjuntamente com o Prefeito Municipal, assinar e representar o município de Monte Alegre do Sul junto às instituições bancárias e financeiras, bem como para realização de movimentação de contas por meio eletrônico.

Art. 2.º São ainda poderes do representante:

- I – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- II – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- III – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- IV – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro – AASP;
- V – Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito;
- VI – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- VII – Emitir comprovantes;
- VIII – Efetuar transferência para a mesma titularidade - meio eletrônico.

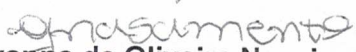
Art. 3.º Os poderes dos representantes incluem os fundos municipais tais como, Fundo Municipal da Saúde, CPNJ n.º 11.239.903/0001-46 e fundo Municipal da Assistência Social, CNPJ n.º 15.010.637/0001-36.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 02 de janeiro de 2023.


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 02 de janeiro de 2023


Giovanna de Oliveira Nascimento
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal